



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 188/GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a critério da Administração, o servidor **Gefson Freitas Pereira Júnior**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 3328527, do IFAM/*Campus* Maués para o IFAM/*Campus* Humaitá, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 6º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22 de agosto de 2017, conforme os autos do Processo nº 23387.000577/2025-96.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Reitor do IFAM